



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 1060

Página 1 de 11

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.986, DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.021, NA LEI Nº 6.888/2.020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.021 E NA LEI Nº 6.430/2.017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.112 - EXECUÇÃO DE TRECHO DE EMISSÁRIO DO BAIXOTES NO BAIRRO THEREZA MARIA BARBIERI - SEGUNDA ETAPA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 44/21, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.888/2020 – LDO de 2021 e alterações e na Lei nº 6.955/2020 – Lei Orçamentária de 2021, o Projeto nº 1.112 – Execução de Trecho de Emissário Do Baixotes No Bairro Thereza Maria Barbieri – Segunda Etapa, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 17 – Saneamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0130 – Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto

PROJETO: 1.112 – Execução de Trecho de Emissário Do Baixotes No Bairro Thereza Maria Barbieri – Segunda Etapa

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor R\$ 92.886,30 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor R\$ 859.793,70 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos)

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Planejamento e Finanças – Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, crédito adicional especial de R\$ 952.680,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0130 – Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto

PROJETO: 1.112 – Execução de Trecho de Emissário Do Baixotes No Bairro Thereza

DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

www.birigui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



Maria Barbieri – Segunda Etapa

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE 01 R\$ 92.886,30

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE 02 R\$ 859.793,70

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 92.886,30 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0130.2.085/ 3.3.90.39.00 Ficha nº 737 Fonte:
01 92.886,30

II- O valor parcial de R\$ 859.793,70 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos) provenientes de EXCESSO DE ARRECADANÇA conforme Contrato Fehidro nº 061/2021, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

LEI 6.987, DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.021, NA LEI Nº 6.888/2.020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.021 E NA LEI Nº 6.430/2.017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 48/21, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.888/2020 – LDO de 2021 e alterações e na Lei nº 6.955/2020 – Lei Orçamentária de 2021 e suas respectivas alterações, para repropriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha
nº 01 Fonte: 01 R\$ 200.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.012 / 3.3.90.32.00 Ficha
nº 284 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha
nº 404 Fonte: 01 150.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

LEI Nº 6.988, DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.021, NA LEI Nº 6.888/2.020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.021 E NA LEI Nº 6.430/2.017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 49/21, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto crédito adicional especial na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.888/2020 – LDO de 2021 e alterações e na Lei nº 6.955/2020 – Lei Orçamentária de 2021, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.078 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PAIF

Elemento Econômico: 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal do Exerc. RPPS Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais Servidor ou Militar

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 – Proteção Social Básica

PROJETO: 2.015 – Repasses ao Terceiro Setor – Básica

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Especial

PROJETO: 2.022 – Repasses ao Terceiro Setor – Especial

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0008 – Proteção Social Especial

PROJETO: 2.026 – Transferências

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 93.140-3 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS.

II- O valor parcial de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS



MIL REAIS), com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 85.109-4 – BL PSB FNAS.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

LEI Nº 6.989, DE 11 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.021, NA LEI Nº 6.888/2.020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.021 E NA LEI Nº 6.430/2.017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 50/21, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por

Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 1.504.972,47 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.660/2018 – Lei Orçamentária de 2019, na Lei nº 6.588/2018 – LDO de 2019 e alterações, Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, suplementando a dotação abaixo:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 nº	08.241.0008.2.021 262	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 15.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.241.0008.2.021 265	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 19.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.241.0008.2.021 267	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 5.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.243.0008.2.023 275	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 120.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.243.0008.2.023 277	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 69.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.243.0008.2.023 278	/ Fonte: 05	3.3.90.40.00 5.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.243.0008.2.023 279	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 9.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.018 298	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 80.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.018 302	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 150.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.018 303	/ Fonte: 05	3.3.90.40.00 50.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.018 305	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 110.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.019 306	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 16.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.019 308	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 92.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.019 310	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 47.584,36	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.078 311	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 124.973,23	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.078 312	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 100.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0007.2.078 314	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 69.500,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.013 323	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 5.400,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.013 325	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 7.700,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.013 326	/ Fonte: 05	3.3.90.40.00 6.900,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.013 328	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 6.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 332	/ Fonte: 05	3.1.90.05.00 1.500,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 333	/ Fonte: 05	3.1.90.11.00 50.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 334	/ Fonte: 05	3.1.91.13.00 1.000,00	Ficha



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 1060

Página 5 de 11

02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 335	/ Fonte: 05	3.3.90.08.00 1.500,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 336	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 12.500,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 337	/ Fonte: 05	3.3.90.36.00 18.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 339	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 21.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 340	/ Fonte: 05	3.3.90.40.00 1.814,88	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.024 341	/ Fonte: 05	3.3.90.46.00 3.500,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.027 344	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 21.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.027 348	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 66.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.027 349	/ Fonte: 05	3.3.90.40.00 4.600,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.027 350	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 49.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.163 352	/ Fonte: 05	3.3.90.30.00 44.500,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.163 355	/ Fonte: 05	3.3.90.39.00 66.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.163 356	/ Fonte: 05	3.3.90.40.00 5.000,00	Ficha
02.09.02 nº	08.244.0008.2.163 357	/ Fonte: 05	4.4.90.52.00 30.000,00	Ficha

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 664.914,88 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 89.097-9 – BANCO DO BRASIL – BL MAC FNAS.

II- O valor parcial de R\$ 684.473,23 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 85.109-4 – BL PSB FNAS.

III- O valor parcial de R\$ 155.584,36 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 85094-2 – BL GBF FNAS, vínculo detalhado 05.500.0009.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual

e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 52, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências”, RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA na modalidade gêneros alimentícios e cestas básicas, prestação de serviços laboratoriais e exames, materiais para coleta de exames de interesse epidemiológico, aquisição de imunobiológicos, compra de materiais educativos e impressos diversos, materiais e insumos para realização de campanhas e capacitações, integrada pelos seguintes funcionários: MARIA HELENA MARTINS YAZAWA - CPF nº 057.687.158-35, ADRIANA BARBOSA DE ALCANTARA SILVA – CPF nº 302.162.508-99 e REGINA NALIN ARIAS VIEIRA – CPF nº 078.616.328-30, como membros titulares e, PAULA SIQUEIRA PACHU PELARIM – CPF nº 090.416.438-18, como membro suplente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Comunicados

EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 01/2019

Edital nº 33/2021

O Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.040/93, Título II, Capítulo III, e com base nos Editais nº 65/2019 e 17/2020, do Concurso Público nº 01/2019, resolve NOMEAR os candidatos aprovados para os cargos abaixo listados neste Edital de Nomeação, devendo os nomeados comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Birigui, localizada à Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no município de Birigui, entre os horários das 7:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, munidos dos documentos constantes do capítulo XI do Edital 65/2019, para a Posse e Assinatura do Termo. O não comparecimento do candidato no prazo previsto tornará esse ato sem efeito.

Classif.	Nome	Inscrição	CPF	Cargo
4	Karen Fernanda Brinas Vieira	68040350	43300578833	Secretário de Escola
5	Jefferson Antunes De Matos Souza	64890520	39995450895	Secretário de Escola

Birigui-sp, 11 de maio de 2021.

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 717 e 718/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa DR CPAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 37.381.208/0001-08, no valor total de R\$

94.890,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais), objetivando a aquisição de ventilador mecânico, concentrador de oxigênio e nobreak para atendimento do processo judicial nº 1001576-42.2021.8.26.0077, paciente S. B. B. - Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 12 de maio de 2021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 776/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Governo, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, CNPJ Nº 15.417.725/0001-57, no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando a prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais por meio do Diário Oficial Municipal, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser renovado até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 12 de maio de 2021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Compras nº 685/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa DR CPAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 37.381.208/0001-08, no valor total de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de 05 (cinco) monitores multiparamétricos para o Pronto Socorro Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 12 de maio de 2021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI EDITAL Nº 234/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2.020

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

Face as reprovações das amostras conforme matérias veiculadas nas datas de 13/04/2021 e 04/05/2021, e



considerando que as empresas 2ª classificadas ofertaram em suas propostas marcas idênticas a itens que já restaram reprovados para os lotes de nº 01, 02, 03 e 04. Considerando ainda a manifestação da empresa EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo não interesse em assumir o lote 01. Convoca-se na Ordem de Classificação, a empresa AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, para apresentação de amostras dos itens que compõem os lotes de nº 01, 02, 03 e 04. Salientando a obrigatoriedade de apresentar amostras somente dos itens que não tenham sido analisados, cujo os mesmos não integraram o lote 5 já aprovado para esta participante.

Em conformidade com a Cláusula 23, item 23.4 do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia subsequente a esta publicação. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui-SP, 12/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETI-RATI

ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Ofício nº 281/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, RETIFICO o Ato Ratificatório publicado em 05/05/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 41/2021, e AUTORIZO a contratação da empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 61.613.881/0001-00, no valor total de R\$ 19.555,20 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento imediato de processos judiciais, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 12 de maio de 2021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 59/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem e insumos para atendimentos dos processos judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura 26/05/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: licitacoes@birigui.sp.gov.br e

danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 12/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 60/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de publicação e divulgação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da administração do poder executivo, da administração direta e indireta e do poder legislativo, no diário oficial do município de Birigui – Secretaria de Governo, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura 27/05/2021, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: licitacoes@birigui.sp.gov.br e danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 12/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 062/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário Municipal – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 26/03/2021, às 13h30min. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 12/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura, destinados à Diretoria de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 26/05/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá



ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 12/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 049/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A pregoeira designada pela Portaria nº 27/2021 torna público que o Pregão Eletrônico nº 024/2.021, que objetiva o “Registro de preços para aquisição de concreto usinado, a ser utilizado em serviços diversos executados pelo departamento de obras e projetos – Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I”, cuja sessão fora realizada em 12/05/2021, restou FRACASSADO, ainda que houvesse propostas comerciais não foi possível a aquisição. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Tatyane Fernanda Martins, Pregoeira Oficial. Birigui, 12/05/2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Contas Públicas e Instrumentos
de Gestão Fiscal**

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 13 de maio de 2021

Public. 077/2021

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Obras com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR -R\$	VENC.
ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP	PJ	11.442	23.029,00	08/09/2020
ELF COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI EPP	PJ	11.994	27.832,00	11/12/2020
GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	PJ	1.544	3.756,43	14/04/2021
GR IND. COM. TRANSP. PRODS. QUÍMICOS LTDA	PJ	153.258	18.768,00	19/02/2021

J.C. GALHEGO COM. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - ME	PJ	348	8.199,98	18/09/2020
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	522.671	329,17	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	523.891	1.040,28	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.904	11.720,98	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.984	398,92	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.984	58,00	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	549.044	15.528,79	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	549.044	30.548,41	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.989	7.542,56	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.989	718,60	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.857	24.469,95	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.665	707,28	03/05/2021
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	PJ	545.904	39.237,73	03/05/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	47.823	984,85	01/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	47.911	659,72	01/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	47.940	970,21	01/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	47.943	957,09	01/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	47.967	1.351,46	01/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	47.907	675,27	02/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	48.048	1.345,05	19/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	48.219	1.153,82	19/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	48.225	967,77	19/03/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	48.566	359,56	08/04/2021
PEDREIRA GLICÉRIO LTDA	PJ	48.232	1.165,71	19/03/2021
SONNITECH LTDA	PJ	226	1.300,00	11/03/2021
SONNITECH LTDA	PJ	227	1.600,00	08/03/2021
SONNITECH LTDA	PJ	234	1.300,00	11/03/2021
SONNITECH LTDA	PJ	235	1.600,00	08/03/2021
SONNITECH LTDA	PJ	245	1.300,00	19/03/2021
SONNITECH LTDA	PJ	246	1.600,00	18/03/2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM

SECRETÁRIA DE FINANÇAS



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licença de Funcionamento

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos do Diretor, de 12/05/2021.

01 - Comunicado de: AMPLIAÇÃO DE CATEGORIA DE PRODUTO, referente a: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Proc.: 098/07, Nº Protocolo: 1028/21 BG, Data de Protocolo: 20/04/2021, Nº CEVS: 350650801-477-000087-1-0, Razão Social: Raia Drogasil S/A, CNPJ/CPF: 61.585.865/0851-22, UF: SP, Endereço: Praça Dr. Gama, 422, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-003, UF: SP, Resp. Legal: Marcílio D'Amico Pousada, CPF: 066.548.318-02, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof, CRFSP, Nº Inscr.: 19.024, UF: SP, Resp. Técnico Principal: Gilvanete de Souza Oliveira Guimarães, CPF: 049.166.645-06, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 77.949, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Thaigo de Souza Ladeia, CPF: 379.463.458-60, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 70.093, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 02: Ariane Carolina Petean, CPF: 413.536.448-98, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 88.450, UF: SP DEFERIDO.

02 - Comunicado de: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos, Proc.: 140/08, Nº Protocolo: 533/21 BG, Data de Protocolo: 12/03/2021, Nº CEVS: 350650801-863-000349-1-6, Razão Social: Climesp Clínica Médica de Multiespecialidades Ltda, CNPJ/CPF: 06.929.326/0001-84, UF: SP, Endereço: Rua Ribeiro de Barros, 126, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-090, UF: SP, Resp. Legal: Wlamir Pontes, CPF: 004.700.018-01, UF: SP, Resp. Técnico: Rogéria Azevedo Souza Pontes, CPF: 860.023.507-30, UF: SP, CBO: 06152, Conselho Prof.: CRMSP, Nº Inscr.: 72.132, UF: SP, Resp. Técnico Substituto: Wlamir Pontes, CPF: 004.700.018-01, UF: SP, CBO: 06147, Conselho Prof.: CRMSP, Nº Inscr.: 72.133, UF, SP, DEFERIDO.

03 - Comunicado de: AMPLIAÇÃO DE CATEGORIA DE PRODUTO, referente a: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, Proc.: 188/09, Nº Protocolo: 1037/21 BG, Data de Protocolo: 22/04/2021, Nº CEVS: 350650801-477-000100-1-4, Razão Social: Awadallah

Ramires Farmácia Eireli, CNPJ/CPF: 03.318.604/0001-79, UF: SP, Endereço: Rua Saudades, 842, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-005, UF: SP, Resp. Legal: Mirela Borin Awadallah Ramires, CPF: 272.918.028-14, UF: SP, Resp. Técnico: Mirela Borin Awadallah Ramires, CPF: 272.918.028-14, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 21.771, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Cathia Regina Gedo Gomes, CPF: 187.737.728-79, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 20.468, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 02: Francislene Aparecida de Lima Silva, CPF: 347.554.408-31, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 76.709, UF: SP, DEFERIDO.

04 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 048/13, Nº Protocolo: 355/21 BG, Data de Protocolo: 09/02/21, Nº CEVS: 350650801-863-000528-1-7, Razão Social: Michele da Conceição Andrade, CNPJ/CPF: 368.675.898-98, UF: SP, Endereço: Rua Siqueira Campos, 298, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-055, UF: SP, Resp. Legal: Michele da Conceição Andrade, CPF: 368.675.898-98, UF: SP, Resp. Técnico: Michele da Conceição Andrade, CPF: 368.675.898-98, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 105.539, UF: SP, DEFERIDO.

05 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, referente a: Consultório Odontológico Tipo I e Aparelho de Raio-X Odontológico Intra-oral, Nº de Série: 001029, Marca e Modelo: Dabi Atlante Spectro, Corrente: 70 kVp 8,0 mA, Proc.: 012/13, Nº Protocolo: 1676/20 BG, Data de Protocolo: 26/11/2020, Nº CEVS: 350650801-863-000518-1-0, Nº CEVS: 350650801-863-000519-1-8, Razão Social: Martha Rosele Soares Brandão, CNPJ/CPF: 048.179.424-79, UF: SP, Endereço: Rua Siqueira Campos, 298, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-055, UF: SP, Resp. Legal: Martha Rosele Soares Brandão, CPF: 048.179.424-79, UF: SP, Resp. Técnico: Martha Rosele Soares Brandão, CPF: 048.179.424-79, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 97.046, UF: SP, DEFERIDO.

06 - Comunicado de: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, referente a: Comércio varejista de artigos de óptica, Proc.: 207/09, Nº Protocolo: 1249/21 BG, Data de Protocolo: 10/05/2021, Nº CEVS: 350650801-472-000102-1-9, Razão Social: Carla Affonso Dias Óptica - ME, CNPJ/CPF: 08.806.890/0001-35, UF: SP, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 594, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-001, UF: SP, Resp. Legal: Carla Affonso Dias, CPF: 335.622.948-67, UF: SP, Resp. Técnico: Carla Affonso Dias, CPF: 335.622.948-67, UF: SP, CBO: 07530, Conselho Prof.: N/A, Nº Inscr.: N/A, UF: SP, DEFERIDO.

07 - Comunicado de: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL,



referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 057/21, Nº Protocolo: 683/21 BG, Data de Protocolo: 08/04/21, Nº CEVS: 350650801-863-000911-1-1, Razão Social: Daniela Secches da Silveira Okida, CNPJ/CPF: 169.731.898-30, UF: SP, Endereço: Rua Siqueira Campos, 298, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-055, UF: SP, Resp. Legal: Daniela Secches da Silveira Okida, CPF: 169.731.898-30, UF: SP, Resp. Técnico: Daniela Secches da Silveira Okida, CPF: 169.731.898-30, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 56.154, UF: SP, DEFERIDO.

08 - Comunicado de: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 050/21, Nº Protocolo: 439/21 BG, Data de Protocolo: 25/05/21, Nº CEVS: 350650801-863-000908-1-3, Razão Social: Morganna Borges de Almeida Souza, CNPJ/CPF: 033.427.921-67, UF: SP, Endereço: Rua Siqueira Campos, 298, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-055, UF: SP, Resp. Legal: Morganna Borges de Almeida Souza, CPF: 033.427.921-67, UF: SP, Resp. Técnico: Morganna Borges de Almeida Souza, CPF: 033.427.921-67, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 115.211, UF: SP, DEFERIDO.

09 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL referente a: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Proc.: 144/14, Nº Protocolo: 161/21 BG, Data de Protocolo: 12/05/2021, Nº CEVS: 350650801-863-000833-1-3, Razão Social: Nefrovida Serviços Médicos Ltda., CNPJ/CPF: 32.421.894/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua São José, 501, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-063, UF: SP, Resp. Legal: Priscila Sayuri Kusano, CPF: 341.069.948-10, UF: SP, Resp. Técnico UF: Priscila Sayuri Kusano o, CPF: 341.069.948-10, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM., Nº Inscr.: 157.064, UF: SP, DEFERIDO.

10 - Comunicado de: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, referente a: Atividades de condicionamento físico, Proc. 063/21, Nº Protocolo: 1175/21 BG, Data de Protocolo: 29/04/2021, Nº CEVS: 350650801-931-000058-1-9, Razão Social: D. F. FERREIRA, CNPJ/CPF: 32.730.385/0001-39, Endereço: Rua Padre Geraldo Goseling, SN, Jardim Nossa Senhora de Fatima, Município: Birigui, CEP: 16200-768, UF: SP, Resp. Legal: Douglas Ferracini Ferreira, CPF: 369.523.328-12, Resp. Técnico: Douglas Ferracini Ferreira, CPF: 369.523.328-12, UF: SP, Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 150895-G/SP, UF: SP, DEFERIDO.

11 - Comunicado de: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Comércio varejista de artigos óptica, Proc. 008/08, Nº Protocolo: 1248/21 BG, Data de Protocolo: 10/05/2021, Nº CEVS: 350650801-477-000092-1-0, Razão Social: Reginaldo Dias Ótica ME, CNPJ/CPF: 08.956.618/0001-31, UF: SP, Endereço: Rua Sete de

Dezembro, 542, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-050, UF: SP, Resp. Legal: Reginaldo Dias, CPF: 259.783.698-36, UF: SP, Resp. Técnico: Reginaldo Dias, CPF: 259.783.698-36, UF: SP, CBO: N/A, Conselho Prof.: N/A, Nº Inscr.: N/A, UF: SP, DEFERIDO.

12 - Comunicado de: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Comércio varejista de artigos de ótica, Proc.: 008/19, Nº Protocolo: 1196/21 BG, Data de Protocolo: 04/05/2021, Nº CEVS: 350650801-477-000154-1-5, Razão Social: Marcia Cristina Nakamura ME, CNPJ/CPF: 31.875.902/0001-03, Endereço: Rua Saudades, 549, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-006, UF: SP, Resp. Legal: Márcia Cristina Nakamura, CPF: 261.430.658-45, UF: SP, Resp. Técnico: Edson Luiz Fascina, CPF: 114.944.318-90, UF: SP, CBO: 07530, Conselho Prof.: N/A, Nº Inscr.: N/A, UF: SP, DEFERIDO.

13 - Comunicado de: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, referente a: Atividades de condicionamento físico, Proc. 030/21, Nº Protocolo: 412/21 BG, Data de Protocolo: 19/02/2021, Nº CEVS: 350650801-931-000056-1-4, Razão Social: Nino Treinamento Integrado e Reabilitação Eireli, CNPJ/CPF: 35.606.556/0001-00, Endereço: Rua Mario de Souza Campos, 773, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-110, UF: SP, Resp. Legal: Gleverson de Souza, CPF: 252.805.348-70, Resp. Técnico: Gleverson de Souza, CPF: 252.805.348-70, UF: SP, Conselho Prof.: CREF, Nº Inscr.: 038992-g, UF: SP, DEFERIDO.

14 - Comunicado de: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO 06, referente a: Atividade de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (dispensário de medicamentos), Proc.: 040/16, Nº Protocolo: 1269/21 BG, Data de Protocolo: 12/05/2021, Nº CEVS: 350650801-861-000010-1-5, Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, CNPJ/CPF: 45.383.106/0001-50, UF: SP, Endereço: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115, Silves, Município: Birigui, CEP: 16201-010, UF: SP, Resp. Legal: Miguel Ribeiro, CPF: 009.356.858-47, UF: SP, Resp. Técnico Principal: Mariane Machado Curbete, CPF: 392.923.848-99, UF: SP, CBO: 223405, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 80.013, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Antônio Ricardo Doná, CPF: 418.045.538-24, UF: SP, CBO: 223405, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 79.237, UF: SP, Técnico Substituto 02: Cristiane Santos Rodrigues da Silva, CPF: 221.349.258-17, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr. 78.355, UF: SP, Técnico Substituto 03: Marcela Bertaglia Gonçalves, CPF: 385.605.878-88, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr. 71322, UF: SP, Técnico Substituto 04: Nayara Pessoa Rosseto, CPF: 418.858.828-40, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr. 1827542, UF: SP, Técnico Substituto 05: Luisi Araujo



Filipini, CPF: 229.134.738-14, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr. 88.453, UF: SP, Técnico Substituto 06: Beatriz Martins Gandolfo, CPF: 470.319.958-09, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr. 101.482, UF: SP, DEFERIDO.

João Paulo Salatino Lacerda

Diretor de Biossegurança

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

ATO Nº 14/2021 DE 12 DE MAIO DE 2.021.

DECLARA A DESNECESSIDADE DE AUTOMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc., e tendo em vista o disposto na Resolução nº 207, de 4 de novembro de 1.996,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão de ter-se tornado inservível para os serviços da Câmara Municipal, fica declarada a desnecessidade do veículo abaixo relacionado:

- Um veículo Toyota, modelo Corola XEI 2.0 FLEX, RENAVAL 01140245551, placas GIY0228, Patrimônio nº 01460;

Art. 2º - A Secretaria da Câmara Municipal procederá ao registro de baixa patrimonial e a entrega do veículo descrito no artigo 1º à Prefeitura Municipal de Birigüi, através do Departamento de Materiais da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos doze de maio de dois mil e vinte e um.

MESA DIRETORA

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,

PRESIDENTE

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO,

VICE-PRESIDENTE

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,

1ª SECRETÁRIA

EVERALDO ROQUE SANTELLI,

2º SECRETÁRIO